

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR, ARNOBIO DE AZEVEDO PEREIRA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CARIRÉ -CE.**

REF: EDITAL DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2021/SMI-CP

A Empresa **R7 SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com CNPJ: 22.791.178.0001-30, através do seu **TITULAR ADMINISTRADOR Sr. RONALD EUFRASIO GONÇALVES BESSA**, portador do **RG: 47323 CREA/CE E CPF: 004.592.253-59**, vem com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art 109, da Lei nº 8666/93, á presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente.

I- DA TEMPESTIVIDADE

A decisão desta douta Comissão Permanente de Licitação que julgou **INABILITADA** esta empresa foi publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 06/07/2021, portanto, conforme prevê a Lei 8.666/93, caberá a interposição de recurso até dia 13 de Julho de 2021.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituiu normas para Licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

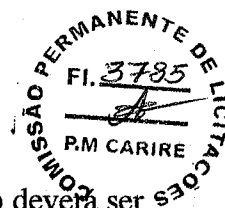
Art.109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I- recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, no casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do licitante:

Nota-se, portanto que o Instrumento Administrativo Recursal é tempestivo na forma da Lei.

II- DA SUSPENSÃO DO CERTAME



Com base no 2º, do Art.109, da Lei 8.666/93 o presente Processo Licitatório deverá ser suspenso:

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituiu normas para Licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art.109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

2º O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

Requer, portanto, com base na Lei que o referido certame seja suspenso, com vistas, a preservar o próprio processo licitatório. Requeremos ainda que todas as decisões, referentes ao processo licitatório seja comunicado a requerente através do e-mail: r7_servicos.construcoes@hotmail.com.

III- DOS FATOS

A requerente tendo interesse em participar do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SMI-CP que tem como o objeto contratação para de empresa especializada para a **OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**, fez a análise do Edital e de seus anexos com fins de verificar o atendimento por parte da requerente de todos os itens do referido processo licitatório.

Após análise inicial, entendemos que atendíamos a todos os itens referentes a nossa Habilitação, inclusive quanto a item: 6.3.3.3 comprovação de capacidade técnico-profissional : a PROPONENTE possuir Responsável (is) Técnicos(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecidos (s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de características técnicas similares as do objeto da presente licitação cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

6.3.3.2.1 Execução de serviços de **REGULARIZAÇÃO E COMPATCAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA** ou de porte e uso similares:

6.3.3.2.2 Execução de serviços de **COMPATAÇÃO MECANICA C/CONTROLE DO GC >=95% DO PN(AREAS)** ou de porte e uso similares:

6.3.3.2.3 Execução de serviços de **ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A160 HP COM LAMINA. PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP** OU de porte e uso similares.

6.3.3.2.4 Execução de serviços de **LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA**, ou de porte e uso similares.

6.3.3.2.5 Execução de serviços de **ESPALHAMENTO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA 153HP** ou de porte e uso similares.

Fomos surpreendidos quando da publicação do resultado do julgamento. Conforme julgamento desta CPL, que divulgou **TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**, ocasião em que a empresa **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE-ME**, foi declarada **INABILITADA** por ter descumprido exigência editalícia 6.3.3.2.5 Execução de serviços de **ESPALHAMENTO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA 153HP** ou de porte e uso similares.

Entendemos que a decisão desta CPL foi equivocada, e passaremos a expor nossos argumentos com fins a demonstrar ao nosso **Acervo técnico, item 6.3.3.2.5 Execução de serviços de ESPALHAMENTO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA 153HP** ou de porte e uso similares.

1. Vejamos o que orienta a Lei 8.666/93 quanto a **Art. 30**. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

No que diz respeito à qualificação técnico-profissional, a Lei de Licitações, no § 1º, inc. I, de seu art. 30, dispõe que a licitante deverá demonstrar

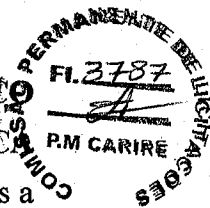
possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, *vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos*.

2. Portanto não se deve de vista a lei 8.666/93 que elenca os requisitos de habilitação que a administração poderá exigir ao elaborar o edital de licitação.

3. A lei 8.666/93, inclusive, previu de forma exaustiva e fechada o rol de exigências que podem ser demandadas dos licitantes para o fim de demonstrar sua habilitação.

4. Constam no acervo técnico usado alguns dos itens de maior relevância pedido no edital, que são: **ESPALHAMENTO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA 153HP** esse item contém no **ACERVO TÉCNICO (CAT) WEB: nº 217376/2020** utilizado no item: **02.002.02 ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP (OBTENÇÃO DE MATERIAL JAZIDA)** e no Item **02.003.01 ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE 2A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR** e no Item: **02.003.07 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA-DMT DE 2.500 A 3.000 CAMINHÃO DE SERVIÇO DE LEITO NATURAL COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M**.

No documentos de habilitação apresentado na **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) WEB: 217376/2020** e **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** características porte e uso similares às pertinentes com objeto da licitação, juntos a esse anexo sendo os mesmo utilizados no dia da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-SMI-CP**.



Pela Lei 8.666/93, é vedada (proibida) a exigência de quantitativos mínimos nestes atestados **PARA FINS DE HABILITAÇÃO**, posto que o que se está a avaliar é a **detenção de conhecimento técnico para a execução do objeto**.

IV- DO PEDIDO

- a) O recebimento Recurso Administrativo, dada a sua tempestividade.
- b) Sejam analisados e ponderados os fatos e fundamentos apresentados, procedendo-se a alteração da decisão desta CPL, julgando assim a Recorrente **HABILITADA** para prosseguir no processo licitatório, por ter atingido as exigências referentes às qualificações exigidas.
- c) Caso esta honrada CPL não acate o presente Recurso, que o presente recurso seja enviado á autoridade superior, com base no Art, 109. & 4º e que sejam enviadas cópias do Recurso Administrativo e de todo o processo licitatório ao TCE-CE e ao TCU.

Atenciosamente;

Reriutaba-CE 07 de Julho de 2021

Ronald Eufásio Gonçalves Bessa
RONALD EUFRÁSIO GONÇALVES BESSA
TITULAR ADMINISTRADOR/ RESPONSÁVEL TÉCNICO
CPF:004.592.253-59



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217376/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO SIDNEY HERCULANO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO SIDNEY HERCULANO COSTA**
Registro: **47822D CE** RNP: **0609866125**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200654209** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/07/2020** Baixada em: **22/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**
Endereço do contratante: **RUA PADRE ANTONIO CORREIA DE SA**
Complemento:
Cidade: **BOA VIAGEM**

CPF/CNPJ: **01.795.971/0001-38**
Nº: **70**

Bairro: **VILA AZUL**
UF: **CE** CEP: **63870000**

Contrato: **02/2019** Celebrado em: **28/05/2019**

Valor do contrato: **R\$ 2.240.120,04**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DISTRITO BARRAGEM LIMA CAMPOS**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **LIMA CAMPOS - Distrito**

UF: **CE** CEP: **63435000**

Coordenadas Geográficas: **-6.402427, -38.956828**

Data de início: **28/05/2019**

Conclusão efetiva: **24/11/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

CPF/CNPJ: **00.043.711/0001-43**

Atividade Técnica: **17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 49 - Execução de obra 204.04 METRO CUBICO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 92.65 METRO CUBICO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 7.68 METRO CUBICO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > FORNECIMENTO > #1334 - CONCRETO 49 - Execução de obra 423.59 METRO CUBICO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > #1344 - IMPERMEABILIZAÇÃO 49 - Execução de obra 3522.75 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 49 - Execução de obra 4380.11 METRO CUBICO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 49 - Execução de obra 4380.11 METRO CUBICO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 49 - Execução de obra 951.91 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 49 - Execução de obra 1182.91 METRO QUADRADO;**

Observações

RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA BARRAGEM LIMA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ICÓ NO ESTADO DO CEARÁ.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217376/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 217376/2020
04/02/2021, 15:35
AaCWx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AaCWx



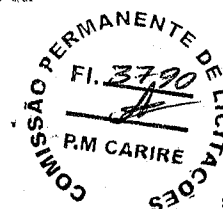

CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.

Rua Padre Antônio Correia de Sá nº 70- Vila Azul - Boa Viagem-Ce

Telefex (088) 3427 1111 - 9 9690 8787

CNPJ : 01.795.971/0001-38 CGF 06.991.309-9

conjasf@hotmail.com


ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Antônio Domingues, nº 258 Altos, Centro, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 05.973.617/0001-07, executou para a CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38, no período de 01 de Junho de 2019 à 22 de Novembro de 2019, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 02/2019, a Execução das Obras de Recuperação Emergencial da Barragem de Lima Campos, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE:

FRANCISCO SIDNEY HERCULANO COSTA - Engº Civil - CPF: 030.231.703-12 - RNP: 0609866126 -
ART Nº CE20200654209

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
01.006.00	CAMINHOS DE SERVIÇOS		
01.006.01	CAMINHO DE SERVIÇO C/ FAIXA DE 6,00m, COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 15cm, PARA AS OBRAS E JAZIDAS C/ REVESTIMENTO EM MATERIAL APICARRADO ATÉ DMT DE 4000m	KM	10,00
02.002.00	MACIÇO - ELIMINAÇÃO DE RAVINAS / RECUPERAÇÃO DE TALUDES		
02.002.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA- (ESCALONAMENTO DE RAVINAS)	M3	3.464,09
02.002.02	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP - (OBTENÇÃO DE MATERIAL DA JAZIDA)	M3	4.380,11
02.003.00	COROAMENTO - RECUPERAÇÃO		
02.003.01	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	M3	475,96
02.003.02	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL - (BOTA FORA - DMT= 5 KM)	TKM	5.933,61
02.003.03	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M3	475,96
02.003.04	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	242,42
02.003.05	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	T	927,18
02.003.06	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL - (DMT= 200 A 400 M)	TKM	579,49
02.003.07	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	276,46
02.003.08	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	463,59
02.003.09	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) - (REVESTIMENTO DO COROAMENTO)	M2	951,91
02.003.10	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL - (ASSENTAMENTO DO PARALELEPIPEDO)	M3	95,19
02.003.15	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	147,20
02.004.00	COROAMENTO - BERMA / DRENAGEM SUPERFICIAL		
02.004.01	MEIO-FIO EXTRUSADO COM CONCRETO FCK=20 MPA	M	184,00
02.004.02	SAÍDA D'ÁGUA EM CALHA RETÂNGULAR NO COROAMENTO	M	22,00

Francisco Sidney Herculano Costa
Engenheiro Civil
CREA-CE 13390

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217376/2020, emitida em 04/02/2021



Certidão nº 217376/2020

04/02/2021, 16:32

Chave de Impressão: AaCWx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 4 folhas



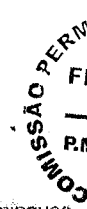

CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.

Rua Padre Antônio Correia de Sá nº 70 - Vila Azul - Boa Viagem-Ce.

Telefax (0**88) 3427 1111 - 9 9690 8787

CNPJ : 01.795.971/0001-38 CGF 06.991.309-9

conjast@hotmail.com


ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Antônio Domingues, nº 258 Altos, Centro, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 05.973.617/0001-07, executou para a CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38, no período de 01 de Junho de 2019 à 22 de Novembro de 2019, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 02/2019, a Execução das Obras de Recuperação Emergencial da Barragem de Lima Campos, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.

FRANCISCO SIDNEY HERCULANO COSTA - Engº Civil - CPF: 030.231.703-12 - RNP: 0609866125 -
ART Nº CE20200654209

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
02.004.03	CALHA DE DRENAGEM EM CONCRETO ARMADO TIPO "U" - (DESCIDA D'ÁGUA)	M	237,00
02.004.04	CALHA DE DRENAGEM EM CONCRETO ARMADO TIPO "U" - (BERMA)	M	135,00
02.004.05	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - (ALTEAMENTO DA CALHA DE OMBREIRA)	M3	52,00
02.005.00	TALUDE DE MONTANTE		
02.005.14	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO- (MASTIQUE BETUMINOSO)	KG	341,60
02.007.00	ROCK-FILL		
02.007.01	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	960,00
02.007.02	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	67.200,00
02.007.03	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - (TRANSIÇÃO DE ROCK FILL)	M3	436,00
02.007.04	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	24.416,00
02.007.05	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL - (TRANSIÇÃO DE ROCK FILL)	M3	660,00
03.000.00	VERTEDEIRO - EXECUÇÃO		
03.001.00	PREPARAÇÃO DE ESTRUTURA - PILARES PONTE		
03.001.01	ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 6,00 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M, INCLUSO OPERADOR DO ANDAIME (SEGURANÇA DE TRABALHO)	MÊS	2,00
03.002.00	CONCRETOS, FORMAS E AÇO - PILARES E TABULEIRO DA PONTE		
03.002.01	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,2:1,5 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	141,47
03.002.02	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	35,66
03.002.03	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - [DIAM. 6,3 (1/4") À 12,5MM (1/2")]	KG	222,00
03.002.04	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M2	144,00
03.002.05	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	18,69
03.002.06	INSPEÇÃO DAS ARMADURAS DOS PILARES DA PONTE	H	72,00
03.004.00	OPERAÇÃO ASSISTIDA APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO VERTEDEIRO		

Francisco Sidney Herculano Costa
Engenheiro Civil
RNP: 0609866125

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217376/2020, emitida em 04/02/2021



Certidão nº 217376/2020
04/02/2021, 16:32

Chave de Impressão: AaCWx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 4 folhas




CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.

Rua Padre Antonio Correia de Sá nº 70- Vila Azul - Boa Viagem-Ce.

Telefax (0**88) 3427 1111 - 9 9690 8787

CNPJ : 01.795.971/0001-38 CGF 06.991.309-9

conjasf@hotmail.com


ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Antônio Domingues, nº 258 Altos, Centro, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 05.973.617/0001-07, executou para a CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ nº 01.795.971/0001-38, no período de 01 de Junho de 2019 à 22 de Novembro de 2019, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 02/2019, a Execução das Obras de Recuperação Emergencial da Barragem de Lima Campos, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.

FRANCISCO SIDNEY HERCULANO COSTA - Engº Civil - CPF: 030.231.703-12 - RNP: 0609866125 -
ART Nº CE20200654209

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
03.004.01	TREINAMENTO OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRA E DERIVAÇÃO	H	352,00
04.000.00	TOMADA D'ÁGUA		
04.006.00	OPERAÇÃO ASSISTIDA APÓS A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA TOMADA D'ÁGUA		
04.006.01	SERVIÇOS DE TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA (HIDROMECÂNICO)	H	352,00
05.000.00	RECUPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO HIDROMECÂNICO		
05.001.00	FORNECIMENTO		
05.001.01	COMPORTA TIPO VAGÃO COMPLETA COM RODAS, COMPOSTA DE PAINEL EM CONSTRUÇÃO SOLDADA DE CHAPAS DE AÇO CARBONO, COM ABERTURA LIVRE DE L X H = 0,80 X 1,10 M, INCLUINDO 22 M DE GUIAS EM AÇO INOX AISI 304, E ACIONADOR ELÉTRICO E MANUAL CSRM 50, COMPOSTO E PREPARADO PARA O ACIONAMENTO REMOTO À DISTÂNCIA, COM PLACA DE 4 X 20 MA, ARTICULADO POR EIXO DE AÇO SAE 1045	UND	4,00
05.001.02	FORNECIMENTO DE GRADE DE PROTEÇÃO 1500 X 3000 MM AÇO INOX AISI 304	UNID	2,00
05.002.00	INSTALAÇÃO		
05.002.01	RETIRADA DA COMPORTA EXISTENTE INCLUINDO HASTES, GUIAS DE DESLIZAMENTO E ACIONADOR	UNID	4,00
05.002.02	INSTALAÇÃO DE COMPORTA TIPO VAGÃO COMPLETA COM RODAS, COMPOSTA DE PAINEL EM CONSTRUÇÃO SOLDADA DE CHAPAS DE AÇO CARBONO, COM ABERTURA LIVRE DE L X H = 0,80 X 1,10 M, INCLUINDO 22 M DE GUIAS EM AÇO INOX AISI 304, E ACIONADOR ELÉTRICO E MANUAL CSRM 50, COMPOSTO E PREPARADO PARA O ACIONAMENTO REMOTO À DISTÂNCIA, COM PLACA DE 4 X 20 MA, ARTICULADO POR EIXO DE AÇO SAE 1045	UNID	4,00
05.002.03	INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO 1500 X 3000 MM	UNID	2,00
05.002.04	EQUIPE DE MERGULHADORES COM EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS DE MERGULHO (EMBARCAÇÃO AUXILIAR, TALHAS, TIFORS, CABOS DE AÇO, ANILHAS, CABOS DE NYLON, FERRAMENTAS DIVERSAS, MACACOS HIDRÁULICOS, GUINCHOS E OUTROS EQUIPAMENTOS SIMILARES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS DE APOIO À OBRA DE RECUPERAÇÃO HIDROMECÂNICA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESMONTAGEM E MONTAGEM DE COMPORTAS, BY PASS, GRADE DE PROTEÇÃO, TUBO DE AERAÇÃO, MANCAIS DE APOIO DAS HASTES DE ACIONAMENTO E REVISÃO DAS GUIAS DA COMPORTA, ETC.	DIA	8,00
06.000.00	INSTRUMENTAÇÃO - PIEZOMETROS		

Francisco Sidney Herculano Costa
Engenheiro Civil
RNP: 0609866125

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217376/2020, emitida em 04/02/2021



Certidão nº 217376/2020
04/02/2021, 16:32

Chave de Impressão: AACWx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 4 folhas




CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.

Rua Padre Antonio Correia de Sá nº 78 - Vila Azul - Boa Viagem - Ce.

Telefax (0**88) 3427 1111 - 9 9690 8787

CNPJ : 01.795.971/0001-38 CGF 06.991.309-9

conjasf@hotmail.com

ATESTADO TÉCNICO


Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Antônio Domingues, nº 258 Altos, Centro, município de Boa Viagem, Ceará, com CNPJ: 05.973.617/0001-07, executou para a CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38, no período de 01 de Junho de 2019 à 22 de Novembro de 2019, de acordo com o Contrato de Subempreitada nº 02/2019, a Execução das Obras de Recuperação Emergencial da Barragem de Lima Campos, conforme quantidades de serviços realizados a seguir:

Responsável Técnico pela Empresa, conforme anotação no CREA-CE.

FRANCISCO SIDNEY HERCULANO COSTA - Engº Civil - CPF: 030.231.703-12 - RNP: 0609866125 -
ART Nº CE20200654209

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
06.000.01	FORNECIMENTO DE PIEZOMETROS TIPO CASAGRANDE, COM PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO - (PROF. MAIOR QUE 15,50m)	M	46,50
06.000.02	FORNECIMENTO DE PIEZOMETROS TIPO CASAGRANDE, COM PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO - (PROF. MENOR QUE 12,50m)	M	25,00
09.000.00	OBRAS COMPLEMENTARES		
09.002.00	CERCAS		
09.002.01	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM ACADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	115,00
09.002.02	ARAME FARPADO GALVANIZADO 16 BWG	M	460,00
09.003.00	SINALIZAÇÃO		
09.003.01	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M2	5,07
12.000.00	EQUIPAMENTOS DE ANALISE		
12.001.00	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA		
12.001.01	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA COM SENSORES PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, UMIDADE DO AR, PRESSÃO BAROMÉTRICA, DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO ULTRASSÔNICO, PLUVIOMETRIA E PONTO DE ORVALHO. E PIROMETRO DE SEGUNDA CLASSE COM 5 METROS DE CABO. COM SAÍDA RS485 E PROTOCOLO MODBUS.	UND	1,00
12.001.02	INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA	UNID	1,00
12.002.00	MEDIDORES DE QUALIDADE DA ÁGUA		
12.002.01	SONDA MULTIPARAMÉTRICA (PH, ORP, TEMPERATURA, SALINIDADE, PRESSÃO TDS, NÍVEL, OXIGÊNIO DISSOLVIDO) COM SAÍDA RS485 E PROTOCOLO MODBUS	UND	1,00
12.002.02	INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE QUALIDADE DE ÁGUA	UNID	1,00

Boa Viagem - CE. 16 de Julho de 2020.

Francisco Sidney Herculano Costa
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 19.900/14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 217376/2020, emitida em 04/02/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 4 folhas

 Certidão nº 217376/2020
04/02/2021, 16:32

Chave de Impressão: AACWx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br


CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 04/02/2021, às 16:32.

